

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 71/2019

APRESENTADA EM 12/08/2019

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

ASSUNTO:

PINTURAS DE MEIO FIO.

FAIXAS PARA PEDESTRES e

Atendidas as formalidades regimentais, o vereador adiante nomeado, após o deferimento pela mesa, indica ao Exmo Sr. Prefeito municipal, Waldemar dos Santos Ribeiro, com copia para a secretaria competente, para que seja confeccionada faixa de pedestres para todos os pontos de travessias do município em frente em especial em frente aos colégios e comércios, bem como nos pontos de embarque e desembarques de Passageiros de ônibus.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura foi uma indicação de vários moradores do município em especial comerciantes, professores e pais de alunos, pois a momentos que de pico que colocam em riscos a vida dos pedestres em especial alunos que seguem para os colégios do município e a não existência das faixas, ocasionam riscos a todos com atropelamentos e acidentes e também nos pontos de embarque e desembarque de passageiros de ônibus de linha.

Câmara Municipal de Xambrê, em 12 de agosto de 2019.

Atenciosamente,


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR